



**PORTARIA Nº 87/2024-L**  
**De 24/05/2024**

*Concede férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 03 de junho de 2024.*

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 03 de junho de 2024, como lhe faculta a Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de maio de 2024.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Kelly Tashiro**  
Diretora Geral